



INDICAÇÃO 01/2024

O Vereador DAVI MOREIRA que esta subscreve, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma Regimental vem, com o devido respeito e acatamento, indicar, após ouvir o Plenário, ao Exmº Prefeito Municipal de Exu-PE, o Senhor Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, a criação da Secretaria Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Juventude, teria as seguintes finalidades: Estruturar uma política voltada para a juventude capaz de fornecer mecanismos de afirmação social, bem-estar e progresso intelectual; Criar meios que possibilitem a inclusão do jovem na sociedade e seu envolvimento em atividades que incentivem o empreendedorismo, a educação e a saúde; Desenvolver trabalhos de integração entre os jovens buscando a afirmação de sua identidade e de seus direitos; Criar e buscar oportunidades de empregos por meio de programas, convênios e/ou parcerias; Realizar, intermediar e/ou buscar cursos profissionalizantes, afim de que os jovens venham fazer proveito em benefício do seu crescimento pessoal e profissional; Manter o bom diálogo com as organizações juvenis atuantes no âmbito municipal para desenvolverem ações direcionadas a melhoria da qualidade de vida do jovem; Garantir a implantação do Sistema Nacional de Juventude no âmbito municipal; Coordenar, em âmbito municipal, o Sinajuve; Elaborar os planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos Planos Nacional e Estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude.

Plenário Luiz Gonzaga, 16 de Abril de 2024

DAVI MOREIRA

-Vereador-